

325º Aniversário do Estabelecimento do Corpo de Polícia de Segurança Pública

A Polícia de Macau possui uma longa história. Segundo a literatura, no início da fundação da cidade, a segurança interna era observada pela marinha portuguesa. Após a publicação de uma ordem do Senado, a 14 de Março de 1691, foi criado um corpo de guardas que assumiu o papel de “Polícia”, e se responsabilizou pela patrulha de segurança, sendo esta a génese da Polícia de Macau. Por esta razão, o dia 14 de Março foi consignado como o dia comemorativo da fundação da Polícia de Segurança. Desde há 325 anos até ao presente, a Polícia de Segurança tem vindo a assumir a grande responsabilidade de salvaguarda da tranquilidade pública de Macau. Para assinalar esta celebração, é lançado o presente conjunto de selos.

Actualmente, a Polícia é um elemento indispensável da sociedade, é parte importante para salvaguarda da mesma, uma tarefa cheia de desafios dentro das suas rotinas, mas também uma carreira gloriosa. Durante estes 325 anos, a sociedade de Macau esteve sujeita a inúmeros desenvolvimentos e, da mesma forma, o regime da Polícia foi passando por muitas mudanças. Mas, independentemente da complexidade e das mudanças de âmbito interno ou externo a enfrentar, os agentes policiais, na sua generalidade, cumprem o seu dever com firmeza, e exercem as funções com total lealdade e empenho. Passados 16 anos após o retorno de Macau à Pátria, a segurança da sociedade de Macau mantém-se tranquila, resultado que não foi fácil de atingir, mas que contou com o esforço de cada um dos agentes policiais em servir a população 24 horas por dia, sem interrupção.

O caminho que o Corpo de Polícia de Segurança Pública tem pela frente não será fácil e sem obstáculos. No futuro, os serviços de segurança vão enfrentar constantes desafios e as tarefas policiais vão ser desenvolvidas de forma científica, com transparência e espírito de serviço. Iremos certamente seguir este caminho, esforçando-nos, em conjunto, por seguir os conceitos de “policimento activo”, “policimento comunitário” e “policimento de proximidade”, assumindo a missão do CPSP de “defesa da legalidade e protecção dos cidadãos”, no sentido de contribuir para o desenvolvimento estável e a prosperidade social da RAEM.

Corpo de Polícia de Segurança Pública do Governo da RAEM